



DECRETO Nº 00031/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1529/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	503		100	850,00
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
339030 - Material de Consumo	64		100	1.500,00
02.04.01.12.122.0001.2.075 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	80		101	1.500,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	133		147	9.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134		101	3.100,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339030 - Material de Consumo	205		155	17.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMIOLOGIC				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280		102	500,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309		100	1.500,00
02.09.01.20.606.0016.1.020 - CONSTR. E AQUIS. . P/ DESENV. DAS ATIV. PRODUTIVAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363		100	2.000,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	466		100	2.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.550,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339014 - Diarias - Civil	29		100	850,00
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	1.500,00
02.04.01.12.122.0001.2.075 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82	ENSINO	101	1.500,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	QESE	147	9.500,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	138	ENSINO	101	3.100,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	SFCASA	148	10.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	SFCASA	102	7.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMIOLOGIC				
339030 - Material de Consumo	277	SAUDE	102	500,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	310		100	1.500,00
02.09.01.20.606.0016.1.020 - CONSTR. E AQUIS. . P/ DESENV. DAS ATIV. PRODUTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	2.000,00
02.12.02.13.392.0012.2.062 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	467		100	2.100,00
TOTAL DE RECURSOS				39.550,00

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 30 de janeiro de 2017.

Julvan Rezende Araujo Lacerda
Prefeito Municipal